

Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 064/2019  
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no bairro Segato no Distrito Sede do Município de Aracruz/ES.

A presente propositura baseia-se no fato de ter sido identificado pelo setor de cadastro técnico municipal que as Ruas Bom Pastor e Reis Magos, aprovadas pela Lei nº 2.192, de 17 de maio de 1999, tratam-se de um único seguimento e por não haver na época o Sistema de Informações Georreferenciadas (SIMGEO) para ajudar na localização e identificação de onde elas se encontravam, as mesmas foram denominadas através de Planta Cadastral com denominações diferentes.

Atualmente, este fato vem criando problemas junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quanto a endereçamento e entrega de correspondências, assim o presente Projeto de Lei visa corrigir este equívoco, deixando todo o eixo do logradouro com uma só denominação, gerando assim menos confusão entre a população local e auxiliar numa qualidade dos dados constantes nos cadastros públicos e dos concessionários públicos.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 13/11/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE  
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

Art.1º A Rua Reis Magos localizada no Bairro Segatto no Distrito Sede  
do Município de Aracruz, denominada pela Lei nº 2.192, de 17/05/1999, passa a  
denominar-se RUA BOM PASTOR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal